

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 2483h83m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2013 Requerimento nº 1/2013 Protocolo nº 37/2013 Processo nº 37/2013
Autor: Dep. Luiz Marinho	

Com base no disposto no artigo 183, I, c/c os Arts. 370 e 372, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, através do Senhor Presidente, criação de Comissão Especial, para analisar, ampliar e consolidar as Leis do Estado de Mato Grosso que dispõem sobre pessoas com deficiência, acessibilidade e mobilidade urbana.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2013

Luiz Marinho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se consolida, no intuito do esclarecimento detalhado, das Leis existentes que atendem às necessidades das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, nas escolas e no convívio social, é uma forma de contribuir para a construção de uma sociedade mais digna.

Nos últimos 50 anos a inclusão destas pessoas na sociedade orientou na elaboração de políticas e leis que venham criar programas e serviços voltados ao atendimento das necessidades de pessoas com deficiência. Este parâmetro consiste em criar mecanismos que adaptem os deficientes aos sistemas sociais comuns e, em caso de incapacidade por parte de alguns deles, criar-lhes sistemas especiais em que possam participar ou tentar acompanhar o ritmo dos que não tenham alguma deficiência específica.

Diante disso, a sociedade deve mudar suas estruturas e serviços oferecidos, abrindo espaços conforme as necessidades de adaptações específicas para cada pessoa de maneira a interagir naturalmente na sociedade. Todavia, este parâmetro não promove a discriminação e a segregação na sociedade. A pessoa com deficiência passa a ser vista pelo seu potencial, suas habilidades e outras inteligências e aptidões.

Dessa forma a Inclusão das Pessoas com Deficiência, de uma forma geral e incondicional, tem como foco destacar a importância de se estar discutindo e buscando meios adequados, para que possa haver um processo de inclusão que atinja todas as classes sociais. Tem-se como expectativa, conscientizar o Governo Estadual para que este possa implementar em maiores escalas, programas ou instituições que qualifiquem estas pessoas para uma vida social saudável, através de uma melhor educação, qualificação para o mercado de trabalho e locomoção, consolidando assim, os direitos e garantias fundamentais inerentes a todos os cidadãos.

Tem-se como objetivos específicos, identificar o que é necessário e buscar soluções para coibir condutas daqueles que desrespeitam direitos e garantias que são assegurados aos Portadores de Deficiência, elaborando assim uma Lei Estadual única, que garanta a todos seus direitos como cidadãos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2013

Luiz Marinho
Deputado Estadual